

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2020 – M.C.A.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2020 – M.C.A., que tem por objeto **Contratação de empresa para execução de obra de 6.112,44 m² de recape asfáltico na Rua Moisés Vissoto, Rua dos Imigrantes, Rua Martin Lutero, Rua Prof. Daniel Muraro e Rua Imã C. M. C. de Jesus, conforme projetos.**

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação provisório:

Nº	EMPRESA	Valor Proposto R\$
01	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11	287.946,08
02	Depai Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 05.505.611/0001-05;	313.540,40
03	Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia , CNPJ: 07.395.174/0001-40	328.994,94
04	Caravaggio Construtora, CNPJ: 04.929.130/0001-64	333.166,27
05	Itavel Serviços Rodoviários Eireli, CNPJ: 78.106.754/0001-18;	344.692,00
06	Petrocon Construtora de Obras Ltda, CNPJ 80.337.868/0001-10;	345.027,57
07	Maki Engenharia Ltda, CNPJ: 20.870.830/0001-87	347.742,59

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa **Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11**, dona da proposta com o menor valor não apresentou documentos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Considerando que a empresa **Depai Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 05.505.611/0001-05**, apresentou documentação, conforme solicitado no edital, que se enquadra como ME ou EPP, usufruindo assim dos benefícios previsto na legislação e no edital;

Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às Me ou EPP, assegurando a prioridade de contratação às ME ou EPP.

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade da contratação.

Assim, fica notificada a empresa Depai Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 05.505.611/0001-05, detentora da segunda melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido benefício terminará as 17:00 horas do dia 18 de agosto de 2020.

Céu Azul, 17 de agosto de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente

Gabriela Miotto Daroda
Membro/Secretario

Juraci Gallón
Membro